



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – Ufersa, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o inciso X do artigo 31 do Regimento da Ufersa; o Memorando Eletrônico Nº 441, de 23 de outubro de 2023, do Gabinete – GAB da Ufersa; e o Processo Administrativo nº 23091.016328/2023-93; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 10ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 11 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre a proposta do Centro Multidisciplinar de Caraúbas referente ao perfil da vaga, código nº 0932221, conforme especificado a seguir:

I - Departamento de Ciência e Tecnologia – DCT:

a) Componentes curriculares: Introdução à física. Mecânica clássica. Termodinâmica. Ondas e fluidos. Eletricidade e magnetismo. Prática pedagógica no ensino de física. Pesquisa em ensino de física. Tecnologias para o ensino de ciências. Ciência para a educação básica. Física e ambiente; e perfil: Licenciatura em Física com Doutorado em Ensino de Física ou em Educação ou em Ensino de Ciências.

Art. 2º O regime de nomeação do código de vaga especificado no art. 1º será de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA